

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS****Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB**

C. P. F. 322.539.829-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná**MATRÍCULA N.º 72.793**

RUBRICA



**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 18, da quadra n.º 163, da "Planta Fazenda Boqueirão", nesta Cidade de Curitiba/PR., medindo 15,00m de frente para a Rua Antonio Schiebel, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 52,25 metros, onde confronta com o lote n.º 17, do lado esquerdo mede 52,25 metros, onde confronta e faz esquina com a Rua William Booth, na linha de fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o lote n.º 19, perfazendo a área total de 783,75m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado do lado ímpar da citada rua. Indicação fiscal n.º 86.111.018.000-1, do Cadastro Municipal.

**PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS JOSÉ JORGE MASSUCCI e sua esposa MARIA DO ROSÁRIO JACQUES MASSUCCI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 15/09/1958, ele engenheiro civil, CI. n.º 150.698-6/PR, CPF/MF n.º 000.424.129-00, ela do lar, CI. n.º 776.184-8/PR, CPF/MF n.º 043.611.879-32, residentes e domiciliados na Rua Antonio Schiebel n.º 309, Boqueirão, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 27.050 do livro 3-M deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 17 de Setembro de 2007. REGISTRADORA:

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Provimento n.º 79/2006, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

**R.1-72.793-COMPR E VENDA:** Protocolado sob n.º 200.307, em 29/08/2007. Nos termos da Certidão datada de 08/08/2007, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01/08/2007, às fls. 018, do livro 612-N, nas Notas do Cartório Distrital do Boqueirão, desta Comarca, **CARLOS JOSÉ JORGE MASSUCCI e sua esposa MARIA DO ROSÁRIO JACQUES MASSUCCI**, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a **GINALDO ALVES**, brasileiro, comerciante, CI. n.º 5.407.555-3/PR, CPF/MF n.º 808.675.539-87, casado com **EDIMARA DE FÁTIMA ALVES**, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 12/04/2003, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 4.612 do livro 3-auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Sargento Luiz Gonzaga Martins Ribas n.º 620, Uberaba, nesta Cidade. Valor da compra e venda: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Condição:** Não há. ITBI n.º 31786/2007 (recolhido sobre a quantia R\$60.100,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$120,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312 (vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 17 de Setembro de 2007. REGISTRADORA:

**R-02/72.793 - PENHORA:** Protocolado sob n.º 328.457, em 04/09/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício n.º 1135/2019, expedido em 28/08/2019, e Termo de Penhora, expedido em 24/04/2019, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. Evandro Portugal, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Comum sob n.º 0035161-96.2013.8.16.0001, na qual figuram como Exequente **RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 842.238.719-00, e como Executado **GINALDO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.675.539-87, para fazer constar que o imóvel da presente

SEGUIE NO VERSO

72.793

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R\$4.237,69 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 10, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Curitiba-PR, 09 de setembro de 2019. Registradora Substituta \_\_\_\_\_ (Nathália Navarro).\*\*\*.

SEGUE